



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

METAS NACIONAIS 2025

Meta Nacional 1 - 2025 Julgar mais processos que os distribuídos	Dados de referência de 30/12/2025
Descrição da Meta - Segmento Justiça Eleitoral: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	105,58%
Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do período, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.	
Meta Nacional 2 - 2025 Julgar processos mais antigos	Dados de referência de 30/12/2025
Descrição da Meta - Segmento Justiça Eleitoral: Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.	140,48% Antigos: 100,00%
Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos períodos de referência.	
Meta Nacional 4 - 2025 Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Dados de referência de 30/12/2025
Descrição da Meta - Segmento Justiça Eleitoral: Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.	Eleições 2022: 111,11% Eleições 2024: 184,03%
Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.	
Meta Nacional 9 - 2025 Estimular a Inovação no Poder Judiciário	4º trimestre
Descrição da Meta - Segmento Justiça Eleitoral: Implantar, em 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.	
Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida se o tribunal, cumulativamente: 1. Até 31/05/2025, cadastrar na plataforma RenovaJud um projeto de inovação, relacionado a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, desenvolvido em parceria entre seu Laboratório de Inovação e o de outro tribunal ou órgão da administração pública, do Judiciário ou externo, identificando o problema ou necessidade comum, os principais beneficiários e os benefícios esperados (proposta de valor); e 2. Até 31/07/2025, atualizar o cadastro na plataforma RenovaJud para demonstrar a efetiva aplicação pelos Laboratórios de Inovação de abordagem metodológica voltada ao estímulo da criatividade, cocriação e experimentação (processo de inovação), bem como a inovação contida na proposta de solução; e 3. Até 31/10/2025, atualizar o cadastro na plataforma RenovaJud, para comprovar a implementação do projeto.	100%

OBS: resultados extraídos do painel Justiça em Números do CNJ

Dados atualizados em 21/01/2025, com referência em 31/12/2025